

PORTARIA ANAC Nº 2143/SRE, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autoriza o funcionamento jurídico de sociedade empresária de serviço aéreo especializado.

A **SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ACOMPANHAMENTO DE MERCADO**, designada pela Portaria nº 1.819, de 20 de setembro de 2011, no uso da competência outorgada pelo art. 39, inciso XXXVII, do Regimento Interno da ANAC, com a redação dada pela Resolução nº 134, de 19 de janeiro de 2010, considerando o disposto na Portaria nº 190/GC-5, de 20 de março de 2001 e tendo em vista o que consta no Processo nº 60800.177106/2011-78,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento jurídico da sociedade empresária **SOS AIR SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA** com sede social em São José dos Pinhais / PR, como empresa exploradora do serviço aéreo público especializado na atividade de combate a incêndio, aeroagrícola, aerolevanteamento (aerofotogrametria), aeropublicidade, aeroreportagem, aeroinspeção, aerofotografia e aerocinematografia, pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. A exploração dos serviços referidos no caput fica condicionada à outorga de autorização operacional pela Diretoria Colegiada da ANAC, após o atendimento dos requisitos técnico-operacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE PINHO SOARES ALCÂNTARA CREMA
Superintendente de Regulação Econômica
e Acompanhamento de Mercado